



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 337, quinta-feira, 19 de novembro de 2015

LEI Nº 8.111, de 19 de novembro de 2015.

Institui o programa de regularização fundiária denominado LAR LEGAL no Município de Joinville.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Joinville, o programa de regularização fundiária, denominado LAR LEGAL, que tem por objetivo o reconhecimento do domínio sobre imóvel urbano ou urbanizado, integrante de loteamento ou desmembramento (fracionamento ou desdobro) não autorizado ou executado sem a observância das determinações do ato administrativo de licença, localizado em área urbana consolidada, implantada e integrada à cidade, excluídas as áreas de risco ambiental ou de preservação permanente definidas em lei, em favor de pessoas preponderantemente de baixa renda.

§ 1º Considera-se área urbana consolidada a parcela do território urbano com densidade demográfica considerável, malha viária implantada e, ainda, no mínimo, dois equipamentos de infraestrutura urbana (drenagem de águas pluviais, esgotamento sanitário, abastecimento de água, distribuição de energia elétrica, limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos) implantados, cuja ocupação, de forma mansa e pacífica, há, pelo menos, cinco anos, a natureza das edificações existentes, dentre outras situações peculiares, indique a irreversibilidade da posse e induza ao domínio.

§ 2º Para aferir a situação jurídica consolidada, serão suficientes quaisquer documentos hábeis a comprová-la, notadamente provenientes do Poder Público, especialmente do Município.

§ 3º A declaração do domínio em favor do adquirente não isenta nem afasta qualquer das responsabilidades do proprietário ou loteador, tampouco importa em prejuízo à adoção das medidas cíveis, criminais ou administrativas, cabíveis contra o faltoso.

Art. 2º Constituem objetivos específicos do programa de regularização fundiária, a ser coordenado e executado pela Secretaria Municipal de Habitação:

I - Regularizar e legalizar a propriedade da área e/ou lote, visando a escrituração e registro imobiliário;

II - Regularizar loteamentos e desmembramentos não autorizados ou executados sem a observância das determinações do ato administrativo de licença, localizados em áreas consolidadas;

III - Possibilitar o acesso dos munícipes às políticas sociais públicas;

Art. 3º Para o alcance dos objetivos desta lei, o Município aderirá aos procedimentos previstos na Resolução CM nº 8, de 9 de junho de 2014, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, o qual altera o Projeto "Lar Legal", instituído pela Resolução CM nº 11, de 11 de agosto de 2008, ou norma posterior que vier a substituí-la.

Art. 4º Fica autorizada a utilização dos imóveis públicos municipais para fins exclusivos do Programa de Regularização Fundiária Lar Legal, localizados em áreas urbanas consolidadas até a data da publicação desta Lei.

Art. 5º Em havendo necessidade, o Poder Executivo regulamentará a presente lei para dirimir eventuais dificuldades na sua aplicação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 19/11/2015, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192605** e o código CRC **92B302E0**.

LEI N° 8.112, de 19 de novembro de 2015.

Denomina via pública.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada TEÓFILO JÚLIO MACHADO, a rua “H” do Loteamento Parque Residencial Casagrande, localizada entre os números 486 e 528, da Rua Helena Casagrande Ramos, com as dimensões de 12,00m x 24,00m, no Bairro Aventureiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 19/11/2015, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192788** e o código CRC **7A11DC45**.

LEI N° 8.113, de 19 de novembro de 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no orçamento vigente da Fundação Cultural de Joinville - FCJ, nas seguintes classificações funcionais programáticas.

Unidade Orçamentária	Nome Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Nome Projeto / Atividade	Fontes de Recursos	CR	Modalidades de Aplicação	Valor R\$
32.001	Fundação Cultural de Joinville - FCJ	13.122.0001.2.1163	Processos Administrativos - FCJ	0.100	421	3.3.90	187.000,00
32.001	Fundação Cultural de Joinville - FCJ	13.122.0002.2.1348	Despesa com Pessoal - FCJ	0.100	774	3.3.90	13.000,00
TOTAL							200.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	Nome Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Nome Projeto / Atividade	Fontes de Recursos	CR	Modalidades de Aplicação	Valor R\$
32.001	Fundação Cultural de Joinville - FCJ	13.451.0014.1.1030	Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Espaços Culturais - FCJ	0.100	105	4.4.90	200.000,00
TOTAL							200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 19/11/2015, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192719** e o código CRC **2F747263**.

DECRETO N° 25.966, de 16 de novembro de 2015.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de novembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Anadir Dalabrida, matrícula 44.096, do cargo de Agente Administrativo.
- Sonia Regina Brunner Rodrigues Assunção, matrícula 44.110, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Diogo Rosa Jacinto, matrícula 44.111, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Odete Polzin Kopelke, matrícula 44.113, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Lidiane Cristina Lourenço Mendes, matrícula 44.114, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Regiane Cristina de Freitas, matrícula 44.115, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Angela Marcia Bonmann Siqueira da Costa, matrícula 44.116, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Sandra Aurora Gon, matrícula 44.118, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Ivone Ines da Silva Bittencourt, matrícula 44.120, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Soemia Lopes dos Santos, matrícula 44.123, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Daiane Francine Barbosa, matrícula 44.125, do cargo de Cozinheiro.
- Andreia Aparecida de Paula, matrícula 44.126, do cargo de Cozinheiro.
- Ana Lucia Rech, matrícula 44.127, do cargo de Cozinheiro.
- Ivete Lipinski Lele, matrícula 44.128, do cargo de Cozinheiro.
- Dileia Dana, matrícula 44.134, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Maria Luiza Pinto Gonçalves, matrícula 44.135, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Patricia Batista da Rocha, matrícula 44.136, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Jucivania da Silva Nascimento, matrícula 44.138, do cargo de Professor 6-9 Ano do Ensino Fundamental Matemática.

- Francine Tiane Lopes Hodecker, matrícula 44.155, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Karina Luchtenberg Silveira, matrícula 44.174, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 19/11/2015, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190956** e o código CRC **C70C6F65**.

DECRETO Nº 25.967, de 16 novembro de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de novembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Josiene Ferreira Bezerra Silva, matrícula 44.140, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 19/11/2015, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190993** e o código CRC **8AE1E1EB**.

DECRETO Nº 25.968, de 16 de novembro de 2015.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de novembro de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Eliane Alves, matrícula 44.977, do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 19/11/2015, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191015** e o código CRC **C9BC37CA**.

DECRETO Nº 25.969, de 16 de novembro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de novembro de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Jucivânia da Silva Nascimento Reis, matrícula 47.300, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 19/11/2015, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191025** e o código CRC **2A9E480D**.

DECRETO Nº 25.970, de 16 de novembro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 10 de novembro de 2015, na Secretaria de Educação:

- Eliane Alves, matrícula 47.265, no cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 19/11/2015, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191037** e o código CRC **6F1DFE9D**.

DECRETO Nº 25.971, de 16 de novembro de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 47 (quarenta e sete) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 16 de novembro de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Michele Soares Beje, matrícula 47.324 , para o cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 19/11/2015, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191041** e o código CRC **3B0E26F1**.

DECRETO Nº 25.972, de 16 de novembro de 2015.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 19 de novembro de 2015:

- André Lisbôa Reyes, no cargo de Técnico em Edificações, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 19/11/2015, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191227** e o código CRC **D33CEE07**.

DECRETO Nº 25.974, de 17 de novembro de 2015.

Nomeia Agente Comunitário de Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123 de 8 de outubro de 2002:

a partir de 03 de novembro de 2015:

- Márcia Paulino Rosa, matrícula 47.326, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos artigos 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos artigos 159 a 182, da Lei Complementar nº266, de 05 de abril de 2008.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 19/11/2015, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191794** e o código CRC **136E4732**.

DECRETO Nº 25.975, de 17 de novembro de 2015.

Nomeia Agentes Comunitários de Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123 de 8 de outubro de 2002:

a partir de 16 de novembro de 2015:

- Carmem Lúcia Rodrigues Fernandes Gomes, matrícula 47.327, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.
- Priscila Krüger Dias, matrícula 47.328, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.
- Anelise Gertrudes Golinski Fellini, matrícula 47.330, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.
- Adriana da Silva, matrícula 47.331, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.
- Vanessa Lopes Tamião de Figueredo, matrícula 47.332, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos artigos 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos artigos 159 a 182, da Lei Complementar nº266, de 05 de abril de 2008.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 19/11/2015, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191797** e o código CRC **BA2B15E1**.

DECRETO N° 25.976, de 17 de novembro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 18 de novembro de 2015, na Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho:

- Ernesto Caetano da Silva, matrícula 47.335, no cargo de Piscicultor.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 19/11/2015, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191954** e o código CRC **2E057A94**.

DECRETO Nº 25.978, de 19 de novembro de 2015.

Nomeia Agente Comunitários de Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123 de 8 de outubro de 2002:

a partir de 19 de novembro de 2015:

- Susane Finder Falk, matrícula 47.336, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.
- Valdinéia Aparecida Rigobeli Franzoi, matrícula 47.338, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos artigos 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos artigos 159 a 182, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 19/11/2015, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192775** e o código CRC **E5AC860E**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 85/2015

Transferência de Autorização do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997 § 4º, alterado pela Lei Municipal nº 5.441/2006, que regulamenta a transferência de autorizatários.

Resolve transferir a Autorização concedida:

DEAutorizatário Titular Transferente: **Sinko Oyafuso**Protocolo: nº **58285 de 05/11/2015**Autorização: nº **152**RG nº **4.117.318** e CPF nº **416.731.078-34****PARA**Autorizatário Transferido: **Fratelli Transporte e Turismo Ltda. - ME**CNPJ nº **02.385.909/0002-11**

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes De Franca Junior, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191684** e o código CRC **D97A15ED**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.NAD

PORTARIA Nº 135/2015

Nomeia os integrantes do Conselho Consultivo do Museu de Arte de Joinville.

Art. 1º – O Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no uso de suas atribuições, NOMEIA o Conselho Consultivo do Museu de Arte de Joinville, para o exercício de 2015 a 2017, a qual passa a ser integrado por:

- Marcos Antônio Rück – Coordenador do Museu de Arte de Joinville - Presidente;
- Alcione Resin Ristau – Especialista Cultural e educadora de Museu – Representante do Corpo Técnico-Científico do MAJ;
- Anderson Alberton – Artista Visual;
- Anne Elise Rosa Soto – Mestre em Urbanismo História e Arquitetura da Cidade com especialidade em projeto arquitetônico;
- Iandra Pavanati – Doutora em Engenharia e Gestão do Conhecimento;
- Hector Hugo Robles – Arquiteto e Urbanista;

- Walter Cavallari de Queiróz Guerreiro – Mestre em Arte, Historiador e Crítico de Arte.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Joinville, 18 de novembro de 2015.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 18/11/2015, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192386** e o código CRC **F7229D2D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 328-GAB/SE-2015

Revoga a Portaria nº 325-GAB, que Designa Comissão para analisar as amostras do Uniforme Escolar adquirido por meio do Pregão Eletrônico nº 247/2015.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º – Nomear os membros para compor a Comissão de Análise das Amostras do Uniforme Escolar, referente ao Pregão Eletrônico 247/2015, os representantes abaixo:

TITULARES:

01. Dalva Maria Gonçalves da Silva – Coordenadora do Curso da Escola Textil da Fundamas
02. Mara Saade - Unidade de Assistência ao Educando
03. Maria Eli Santos Rabethge – Diretora do CEI Espinheiros
04. Lucilene Borges da Silva – Diretora do CEI Ivan Rodrigues
05. Aparecida de Oliveira Modesto – Diretora da EM Professora Laura Andrade
06. Lucélia Izabel Fraga Krelling – Diretora da EM Anita Garibaldi
07. Simone Magali Schulz Lima – Diretora da EM Presidente Arthur da Costa e Silva

SUPLENTES:

01. Sonia Aparecida Rodrigues dos Santos – Instrutora do Curso da Escola Textil da Fundamas
02. Rafael Ardigo Medeiros – Unidade de Assistência ao Educando
03. Simone Cidral Stringari – Diretora CEI Luiza Maria da Veiga
04. Claudia Regina Lopes Maes – Diretora da EM Dr. Sadalla Amin Ghanem
05. Carolina Michele Brunken Karger – Diretora da EM Alfredo Germano Henrique Hardt

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Joinville, 19 de novembro de 2015.

ROQUE ANTONIO MATTEI

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192922** e o código CRC **72DD482C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1179/2015

Instaura Comissão de Sindicância 004/2015.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores Ketlin Giesel, Vilson Rieck e Ilaci Pavesi, sob a presidência desta última, para conduzir o Processo de Sindicância nº 004/2015, a fim de apurar os supostos fatos de relacionamento interpessoal denunciados pelo colaborador João Alberto Rodrigues, via correio eletrônico, bem como sua conduta.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar Relatório e Parecer Conclusivos em até 30 (trinta) dias; após a entrega dos referidos documentos a comissão se extinguirá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 17/11/2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 19/11/2015, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191847** e o código CRC **97AB0EED**.

EDITAL SEI N° 0192459/2015 - SAS.UAC

Joinville, 18 de novembro de 2015.

EDITAL DE ELEIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO N°002/2015

Eleição e Homologação de Candidatura de Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

1º- Convoca as entidades não governamentais legalmente constituídas em funcionamento há pelo menos dois anos, dos segmentos abaixo relacionados, para o Fórum de Eleição dos Conselheiros não governamentais, para o mandato de 2015 a 2017 do COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Conforme Lei nº [4.403](#), de 25 de setembro de 2001 e alterada pela Lei N° 7070 , de 28 de novembro de 2011, conforme artigo 6º e baseando-se do resultado do 1º Fórum das entidades não governamentais, serão eleitos para ocupar as vagas da Sociedade Civil, as entidades com atuação nos seguintes segmentos:

- a) 04 (quatro) representantes suplentes de entidades que prestam atendimento direto às pessoas com deficiência;
- b) 01 (um) representante suplente de entidades de ensino superior;
- c) 01 (um) representante suplente de entidades de Profissionais Ligados à Reabilitação.
- f) 01 (um) representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- g) 01 (um) representante Titular e 1 (um) suplente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA Joinville.

2º - As entidades correspondentes aos segmentos acima citados deverão indicar seus candidatos conforme item 1 deste edital.

3º - Os representantes indicados para a função de conselheiro deverão:

- a. não exercer nenhum cargo público (municipal, estadual, federal);
- b. estar vinculado a entidade;
- c. ter idade mínima de 18 anos.

4º - A indicação do delegado deverá ser entregue até o dia **23 de novembro de 2015**, no as 8 horas, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE, sito à Rua Afonso Penna, 840, esquina com Procópio Gomes – Bairro Bucarein. Casa dos Conselhos

5º - Deverá ser anexado à indicação, cópia da Carteira de Identidade do titular e suplente. Não havendo impedimentos, serão homologadas pela comissão eleitoral.

6º - O Fórum das Entidades Não Governamentais, para eleição dos Conselheiros Municipais realizar-se-á no **dia 23 de novembro de 2015**, com primeira chamada às 8h00 horas e segunda às 8h30min, na Casa dos Conselhos Rua Afonso Penna, 840 – Bairro Bucarein.

7º - Os Casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Comissão

Eleitoral

Joinville, 16 de novembro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Edna Maria De Souza, Servidor (a) Público (a)**, em 18/11/2015, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192459** e o código CRC **B5A3888C**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0192194/2015 - FCJ.UAD

Joinville, 18 de novembro de 2015.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atendimento a exigência legal conforme art. 15, V, § 2º da Lei nº 8.666/93, comunicamos que os valores registrados pela Fundação Cultural de Joinville, conforme abaixo relacionado, encontram-se disponíveis no site: fundacaocultural.joinville.sc.gov.br/ / publicações legais.

Licitação: Pregão Presencial RP nº 027/2015

Ata nº 027/2015

Data: 11/11/2015

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição e prestação de serviços de manutenção, recarga e reteste de extintores de incêndio para Fundação Cultural de Joinville e suas Unidades.

Fornecedor: VICARI COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA-EPP

Lote 1 – Aquisição de extintores: R\$ 8.500,00

Lote 2 – Recarga/Reteste de extintores: R\$ 9.800,00

Vigência: até 10/11/2016

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 18/11/2015, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192194** e o código CRC **DFD8EF62**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0191059/2015 - SES.UAF.ASU

Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o

Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1860/2015**. Empresa Contratada: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para aquisição de medicamentos judiciais, no valor de **R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**. Assinada em 06/11/2015.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191059** e o código CRC **4D4E1F20**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0191062/2015 -

SES.UAF.ASU

Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o

Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1861/2015**. Empresa Contratada: **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para aquisição de medicamentos judiciais, no valor de **R\$ 28.010,25**. Assinada em 06/11/2015.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191062** e o código CRC **4A95F9D9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0191063/2015 - SES.UAF.ASU

Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o

Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1862/2015**. Empresa Contratada: **DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA**, para aquisição de medicamentos judiciais, no valor de **R\$ 2.016,00 (dois mil dezesseis reais)**. Assinada em 06/11/2015.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191063** e o código CRC **011A6FD3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0192182/2015 - SES.UAF.ASU

Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o

Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1904/2015**. Empresa Contratada: **SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA**, para aquisição de medicamentos judiciais, no valor de **R\$ 102.855,00** (cento e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). Assinada em 17/11/2015.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 12:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192182** e o código CRC **A9C67CB1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0190926/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de novembro de 2015.

Contrato: 654/2015 - Empresa: ABBOTT Laboratório do Brasil Ltda. - **Período:** 03/11/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Reagentes de Imunologia e Hormônios para LMJ, conforme Pregão SRP 139/2015

Valor: R\$ 366.357,50 (trezentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Verba: 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90, 986 – 46.02.10.304.06.2.1127.0.6.38.3.3.90,344 - 2.46001.10.305.6.2.1129.0.339000

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 12:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190926** e o código CRC **A3310248**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0190971/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de novembro de 2015.

Contrato: 655/2015 - Empresa: Comercial Multville Ltda Epp - **Período:** 03/11/2015 à 31/12/2015.**Objeto:** Aquisição de Embalagens, conforme Pregão SRP 033/2015**Valor:** R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)**Verba:** 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90, 985 – 46.02.10.304.06.2.1127.0.6.38.3.3.90

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190971** e o código CRC **8126BE9D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0190973/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de novembro de 2015.

Contrato: 656/2015 - Empresa: Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda - **Período:** 04/11/2015 à 31/12/2015.**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e elétrica, incluído fornecimento de peças genuínas, acessórios, borracharia e guincho 24 (vinte e quatro) horas por dia, dos veículos oficiais de diversas marcas pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, conforme Pregão SRP 019/2015**Valor:** R\$ 113.260,90 (cento e treze mil duzentos e sessenta reais e noventa centavos)**Verba:** 985 – 46.01.10.304.06.2.001127.0.6.38.3.3.3.90, 351 – 46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90, 982 – 46.01.10.302.06.2.001124.0.6.38.3.3.3.90

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0190973** e o código CRC **1B1E7F94**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0191020/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de novembro de 2015.

Contrato: 657/2015 - Empresa: Josiane de Moraes - ME - **Período:** 05/11/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Materiais de Serralheria, conforme Pregão SRP 078/2015

Valor: R\$ 10.954,40 (dez mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Verba: 351– 46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191020** e o código CRC **9EF3F2D0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0191027/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de novembro de 2015.

Contrato: 661/2015 - Empresa: Superar Eireli EPP - **Período:** 09/11/2015 à 31/12/2015.**Objeto:** Aquisição de Condicionadores de Ar com Instalação, conforme Pregão SRP 201/2015**Valor:** R\$ 16.480,30 (dezesesse mil quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos)**Verba:** 980 – 773.2.46001.10.451.14.1.1021.4490,920 – 46.01.10.301.06.2.1119.238.3.3.3.90

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191027** e o código CRC **CB3607F1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0191033/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de novembro de 2015.

Contrato: 662/2015 - Empresa: DSM Distribuidora de Móveis e Suprimentos Ltda EPP - **Período:** 09/11/2015 à 31/12/2015.**Objeto:** Aquisição de Condicionadores de Ar com Instalação, conforme Pregão SRP 201/2015**Valor:** R\$ 16.248,00 (dezesesse mil duzentos e quarenta e oito reais)**Verba:** 980 – 773.2.46001.10.451.14.1.1021.4490

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191033** e o código CRC **730795C7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0191036/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de novembro de 2015.

Contrato: 663/2015 - Empresa: Aviz Comercio de Material de Construção Ltda - **Período:** 12/11/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Materiais para Manutenção Predial, conforme Pregão SRP 002/2015

Valor: R\$ 1.051,94 (um mil cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos)

Verba: 327 – 46.001.10.301.6.2.1119.0.339000, 920 – 46.01.10.301.06.2.1119.238.3.3.3.90

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191036** e o código CRC **1A60CF1B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0191038/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de novembro de 2015.

Contrato: 664/2015 - Empresa: Josiane de Moraes - ME - **Período:** 12/11/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Material de Serralheria, conforme Pregão SRP 078/2015

Valor: R\$ 20.617,70 (vinte mil seiscentos e dezessete reais e setenta centavos)

Verba: 921 – 46.01.10.304.06.001127.0.2.38.3.3.3.90, 983 –

46.02.10.304.06.2.1127.0.6.38.3.3.90, 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90, 327 –

46.001.10.301.6.2.1119.0.339000

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191038** e o código CRC **8302A893**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0191044/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de novembro de 2015.

Contrato: 665/2015 - Empresa:Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda - **Período:** 12/11/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, conforme Pregão SRP 002/2015 - CISNORDESTE

Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Verba: 1048 – 2.46001.10.303.2.1134.0.339000

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191044** e o código CRC **43F4257B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0191520/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de novembro de 2015.

Contrato: 653/2015 - Empresa: Laborsys Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda. - **Período:** 03/11/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Reagentes de Hematologia/Coagulação para LMJ, conforme Pregão SRP 187/2015

Valor: R\$ 143.110,00 (cento e quarenta e três mil cento e dez reais)

Verba: 986 – 46.02.10.304.06.2.1127.0.6.38.3.3.90

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191520** e o código CRC **D273968E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0191522/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de novembro de 2015.

Contrato: 660/2015 - Empresa: Comercial de Eletrodomesticos Lages Ltda - **Período:** 09/11/2015 à 31/12/2015.

Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar com Instalação, conforme Pregão SRP 201/2015

Valor: R\$ 10.242,00 (dez mil duzentos e quarenta e dois reais)

Verba: 980 – 773.2.46001.10.451.14.1.1021.4490

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191522** e o código CRC **57C67821**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0191524/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de novembro de 2015.

Contrato: 666/2015 - Empresa: Seriprint Comunicação Visual Ltda - **Período:** 12/11/2015 à 31/12/2015.**Objeto:** Aquisição de Material de Comunicação Visual, conforme Pregão SRP 088/2015**Valor:** R\$ 1.092,43 (um mil noventa e dois reais e quarenta e três centavos)**Verba:** 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90, 344 - 2.46001.10.305.6.2.1129.0.339000, 327 – 46.001.10.301.6.2.1119.0.339000**Francieli Cristini Schultz**
Secretária Municipal da SaúdeDocumento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191524** e o código CRC **522A8290**.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0191054/2015 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 16 de novembro de 2015.

Contrato: 390/2011 (assinado em 03/10/2011)**8º Termo REAJUSTANDO** o mesmo pelo **IGP-M** em **9,67%**, relativo ao período de 12 meses, passando o valor mensal para R\$ 12.010,21 (doze mil dez reais e vinte e um centavos), relativo aos serviços prestados. Termo assinado em 05/11/2015**Objeto:** Referente à Serviços de Manutenção Predial Diversas**Empresa:** Empreiteira de Mão de Obra Junkes Ltda**Verba:** 920 – 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.38.3.3.3.90, 334 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90, 921/985 – 46.01.10.304.06.2.001127.0.2.38.3.3.3.90, 351 – 46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90, 341/982 – 46.01.10.302.06.2.001124.0.2.38.3.3.3.90, 342 – 46.01.10.302.06.2.001125.0.2.38.3.3.3.90

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191054** e o código CRC **51D2DCE7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0191056/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de novembro de 2015.

Contrato: 455/2010 (assinado em 11/11/2010)

9º Termo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **11/05/2016**. Termo assinado em 10/11/2015

Objeto: Referente à Serviços de Manutenção em Rede de Telefonia

Empresa: Claudir Cunha Raulino – ME

Verba: 920 – 46.01.10.301.06.2.001119.0.2.38.3.3.3.90, 334 –

46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90, 351 –

46.02.10.122.01.2.001135.0.1.02.3.3.3.90, 921/985 – 46.01.10.304.06.2.001127.0.2.38.3.3.3.90

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191056** e o código CRC **14638076**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0191915/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 17 de novembro de 2015.

Contrato: 381/2013 (assinado em 12/11/2013).**3º Termo PRORROGANDO** o Contrato por mais 12 meses, vindo a vencer em **01/11/2016**. Termo assinado 29/10/2015.**Objeto:** Referente à Locação de Imóvel, sito à Rua Alexandre Schlemm, 275 – Bucarein, destinado ao Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil – CAPSi.**Empresa:** Anagê Imóveis Eireli.**Verba:** 334 - 46001.10.302.6.2.1121.3390/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0191915** e o código CRC **844C287E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0192168/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 18 de novembro de 2015.

Contrato: 436/2014 (assinado em 05/11/2014).**2º Termo PRORROGANDO** o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **05/05/2016**. Termo assinado 04/11/2015.**Objeto:** Referente à serviço para oferecer continuidade de tratamento terapêutico em regime de internação em Clínica Especializada indicada, para terapêutica específica.**Empresa:** Kátia Regina Schmidt Clínica – ME**Verba:** 334 - 46001.10.302.6.2.1121.3390/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192168** e o código CRC **9921C9E4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0192174/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 18 de novembro de 2015.

Contrato: 333/2015 (assinado em 11/05/2015).

1º Termo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em 11/05/2016. Termo assinado 10/11/2015.

Objeto: Referente à prestação de serviço, para oferecer tratamento psiquiátrico em regime de internação em ambiente fechado

Empresa: Clínica Médica HJ Ltda – EPP

Verba: 334 - 46001.10.302.6.2.1121.3390/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 18/11/2015, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192174** e o código CRC **E04C4B5E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0193024/2015 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 19 de novembro de 2015.

Município de Joinville**Extrato de Termo Aditivo**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2013/PMJ/SEPLAN.

Partícipes: Município de Joinville/Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho e a Associação dos Municípios do Vale do Itapocu.

Objeto: Este Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio para **10/01/2018**.

Data de assinatura: Joinville, 10 de setembro de 2015.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato.

Signatários: Udo Döhler e Valério Schiochet, pelo Município e Rovâni Delmonego, pela AMVALI.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 19/11/2015, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0193024** e o código CRC **77A49AE6**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0192791/2015 - FELEJ.UAF.AAD

O Município de Joinville através da Unidade da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 014/2015, destinado a Aquisição de Uniforme/Coletes, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: Itens 1 e 2 - Empresa SL Artigos Esportivos Ltda.- R\$6.916,00.

Joinville/SC, 19 de novembro de 2015.

Fernando Krelling

Juliano Will

Financeiro

Diretor

Presidente

Gerente Administrativo e

FUNDAÇÃO DE ESPORTES LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO WILL, Gerente**, em 19/11/2015, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 19/11/2015, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192791** e o código CRC **B510FFD6**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0192777/2015 - DETRANS.NAD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 035/2015, destinado **Aquisição de móveis padronizados e adequados a serem utilizados na 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE**, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do edital, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

DOPE MÓVEIS LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.279.187/0001-16, com o valor de **R\$ 101.900,00** (cento e um mil e novecentos reais), sendo o mesmo fixo e irrevogável.

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 19/11/2015, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192777** e o código CRC **50BE9DB4**.

COMUNICADO SEI Nº 0192648/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 18 de novembro de 2015.

Ofício nº 11/15 - DG

Assunto: Autorização de publicação – diárias concedidas aos vereadores no mês de outubro/2015.

Autorizamos a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville das informações referente às diárias concedidas aos vereadores da Câmara de Vereadores de Joinville referente ao mês de outubro/2015, conforme dispõe o art.5º da Lei nº 5.437, de 12 de fevereiro de 2006.

Vereador: Jaime Evaristo - PSC

Destino: Curitiba - PR

Data da saída: 06/10/2015 – 19h30

Data de retorno: 09/10/2015 – 15h

Motivo da viagem: O Vereador participou do “Fórum Interestadual sobre Improbidade Administrativa Responsabilidade do Agente Público e Lei de Responsabilidade Fiscal” oferecido pelo IDM Cursos e Treinamentos.

Vereador: Levi Rioschi – PPS

Destino: Brasília -DF

Data da saída: 07/10/2015 – Conforme disponibilidade de voo

Data de retorno: 11/10/2015 – Conforme disponibilidade de voo

Motivo da viagem: O Vereador participou do Curso “Organização e Funcionamento da Câmara Municipal” do Instituto Capacitar.

Vereador: Claudio Nei Aragão - PMDB

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 07/10/2015 – 19h

Data de retorno: 08/10/2015 – 17h

Motivo da viagem: 8h30 – Visita à Secretaria de Saúde referente ao Projeto 412/2013 que prevê as instalações sanitárias necessárias para os Ostromizados. Assunto: Verificar como está a implantação deste projeto nos órgãos estaduais em Joinville.

13h30 – Reunião na Secretaria de Infraestrutura com Secretário João Carlos Ecker. Assunto: Verificar o andamento do projeto de pavimentação da zona industrial em Joinville com recurso do estado.

Vereador: Roberto Bisoni - PSDB

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 08/10/2015 – 7h

Data de retorno: 09/10/2015 – 17h

Motivo da viagem: 08/10/2015 – 10h – Reunião na Assembléia Legislativa de Santa Catarina com o Deputado Estadual Dalmo Claro. Pauta: Hospital Regional; 19h – Palestra na Guarda Municipal de Florianópolis – Pauta: Segurança Pública. 09/10- 10h – Reunião com o Secretário Estadual de Saúde, Sr. João Paulo Karam Kleinunbing. Pauta: Muro para cercar o Hospital Regional.

Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social

Vereador: Odir Nunes - PSDB

Destino: Foz do Iguaçu – PR

Data da saída: 20/10/2015 – conforme disponibilidade de voo

Data de retorno: 23/10/2015 – conforme disponibilidade de voo

Motivo da viagem: O Vereador Odir Nunes, representando a Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social, participou do curso “O Controle Interno na Organizações Públicas e na Saúde Municipal. Direitos e Deveres do Administrador Público”.

Vereador: Roberto Bisoni - PSDB

Destino: Timbó - SC

Data da saída: 20/10/2015 – 6h

Data de retorno: 20/10/2015 – 16h

Motivo da viagem: 9h – Reunião com a Direção do Hospital e Maternidade Oase de Timbó. Pauta: Cirurgia dos pacientes de Joinville.

Vereador: Jaime Evaristo – PSC

Destino: Curitiba – PR

Data da saída: 20/10/2015 – 19h

Data de retorno: 23/10/2015 – 19h

Motivo da viagem: O Vereador participou do “VI Encontro Brasileiro sobre fiscalização e transparência em órgãos da administração pública”.

Vereador: Manoel Francisco Bento – PT

Destino: São Paulo – SP

Data da saída: 28/10/2015 – conforme disponibilidade de voo

Data de retorno: 29/10/2015 – conforme disponibilidade de voo

Motivo da viagem: Participação na palestra “Elaboração de Processos de Prestação de Contas” – onde abordou a visão sistêmica na qual a prestação de contas é inerente ao processo operacional e de controle da entidade. O objetivo deste treinamento é capacitar os participantes para a correta estruturação do processo de prestação de contas, incluindo as funções financeira e contábil – desde o momento em que o recurso entra, até sua saída. Abordagem especial sobre a Lei 13.019/14 – Transferências Voluntárias de Recursos Públicos.

Vereador: Fábio Dalonso - PSDB

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 21/10/2015 – 11h

Data de retorno: 23/10/2015 – 13h

Motivo da viagem: Participação no 1º Congresso Sul Brasileiro de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais, promovido pela UVESC – União de Vereadores do Estado de Santa Catarina e pela ASCAM – Associação de Servidores de Câmaras Municipais.

Comissão de Economia, Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo

Vereador: Mauricinho Soares - PMDB

Destino: Florianópolis-SC

Data da saída: 21/10/2015 – 9h

Data de retorno: 23/10/2015 – 16h

Motivo da viagem: Participação no 1º Congresso Sul Brasileiro de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais”. Solicitação deliberada na reunião da Comissão de Economia, Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, no dia 30 de agosto. Temas: Estrutura e organização dos quadros de cargos efetivos e comissionados; Organização financeira e orçamentária do Poder Legislativo; Avaliação das principais falhas estruturais, com indicação de correções; Aplicação da Lei de Acesso à Informação ao Parlamento; Atuação da Câmara diante das Parcerias da Administração Pública e Reforma Política, com a projeção dos seus principais pontos em discussão no Congresso Nacional.

Vereador: Claudio Nei Aragão – PMDB

Destino: Florianópolis – SC

Data de saída: 28/10/2015- 19h

Data de retorno: 29/10/2015 – 16h

Motivo da viagem: 8h30 – Reunião na Secretaria de Saúde, juntamente com o Deputado Estadual Dalmo Claro. Assunto: Construção do Posto de Saúde do Bairro João Costa. 11h30m – Reunião na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável juntamente com Deputado Estadual Dalmo Claro. Assunto: Verificar o andamento do projeto de pavimentação acesso ao condomínio industrial zona sul, bairro Paranaguamirim.

Atenciosamente,

Rodrigo João Fachini
Presidente

Rogério Genésio Atanázio
Presidente Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 19/11/2015, às 07:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192648** e o código CRC **46C105B6**.

ERRATA SEI Nº 0192292/2015 - SGP.UAP

Joinville, 18 de novembro de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 25.898, de 04 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 327, de 05 de novembro de 2015.

Onde se lê:

Nadia Machado Jabôr, matrícula 47.278, no cargo de Odontólogo Ambulatorial.

Leia-se:

Nadja Machado Jabôr, matrícula 47.278, no cargo de Odontólogo Ambulatorial.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192292** e o código CRC **F17B630C**.

ERRATA SEI N° 0192737/2015 - SGP.UAP

Joinville, 19 de novembro de 2015.

ERRATA

DECRETO N° 25.667, de 30 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 307, de 05 de outubro de 2015.

Onde se lê:

Cláudia Medeiros, matrícula 47.173, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Leia-se:

Cláudia Medeiros, matrícula 47.173, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 19/11/2015, às 11:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192737** e o código CRC **D496F8E8**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO SEI N° 0192911/2015 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 19 de novembro de 2015.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 027/2015

Objeto: Registro de Preços para o serviço de Editoração e Impressão de materiais gráficos, em conformidade como o Anexo I – Termo de Referência, Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços e Anexo VIII – Minuta do Contrato, todos integrantes do Edital de Pregão nº 027/2015.

Conhecido o resultado do julgamento, adjudico os **itens 01, 02, 03, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22** à empresa **Gráfica Guaramirim Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 78.218.187/0001-91 e os **itens 04, 05, 06 e 08** à empresa **Formas e Comunicação Visual Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 05.165.390/0001-73, conforme Ata de Abertura e Julgamento do Pregão nº 0027/2015.

Joinville, 17 de novembro de 2015.

Geovana de Carvalho da Silva

Pregoeira

Maria Andrina Alves

Niviane Zschornack

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Niviane Zschornack, Servidor (a) Público (a)**, em 19/11/2015, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Andrina Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 19/11/2015, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geovana De Carvalho Da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 19/11/2015, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192911** e o código CRC **7B2919DB**.
